

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS
RELATÓRIO
AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 24/2023

LACIMAR CEZÁRIO DA SILVA
Relator da Comissão

Tendo esta Comissão, recebido na data de 19/12/2023, por parte da Secretaria Legislativa da Câmara Municipal, o *Projeto de Lei Complementar oriundo do Legislativo de N.º 24/2023, de autoria do vereador Silvano Gomes Pinheiro, registrado nesta Casa Legislativa com o n.º 23/2023, que “Altera a Lei 2197 de 22 de dezembro de 1988 e dá outras providências.”* e, tendo avocado para relatar sobre a matéria em apreço, passo a expor as seguintes considerações:

Considerando que o projeto de lei Complementar em tela, visa aliviar parte do impacto da COVI-19 causado no setor da construção civil. Com as restrições impostas pela pandemia da COVID-19 impactaram o mundo de diversas formas. No caso da Construção civil, que possui grande fluxo de pessoas e depende de uma vasta rede de serviços, diversas atividades e cronogramas de obras foram influenciados.

Importante ressaltar que, os pontos aqui tratados neste projeto de lei, que é o projeto do Corpo de Bombeiros, o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB), tem um alto custo para quem está construindo. Além deste fator temos a ocorrência no aumento de preços dos materiais de construção.

Neste sentido, entendemos que o Projeto de Lei em apreço, está instruído com a documentação necessária, e encontra-se elaborado dentro da correta técnica legislativa, atendendo ao que estabelece os artigos 28 inciso III alínea A e artigo 40 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Feitas as considerações acima, conclui-se:

VOTO DO RELATOR

Diante do exposto, e após analisar o Projeto de Lei em questão, entendo que a matéria encontra-se elaborada em conformidade com as Normas Legais e Regimentais atinentes à espécie, e dentro da correta técnica legislativa, tem amparo legal e constitucional, deste Legislativo, estando apta a ser apreciada pelo plenário desta Casa Legislativa.

Lacimar Cezário da Silva

Presidente

Somos favoráveis à apreciação do Projeto pelo Plenário, acompanhando o Voto do Relator.

Sala das Comissões, em 19 de dezembro de 2023.

Alexandre Magno Martoni Debique Campos

Membro

Joselito Gonçalves Moraes

Membro